



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES
GABINETE DO VEREADOR ROMILDO ALVES
(Humildade e Trabalho)**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2023

EMENTA: *Concede "TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE" a Sr. EGÍDIO CANDIDO DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS DECRETA**

Art. 1º. Fica concedido "TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE" a Sr. *EGÍDIO CANDIDO DA SILVA*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e archive-se.

JUSTIFICATIVA

A outorga do "TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE" a Sr. *EGÍDIO CANDIDO DA SILVA* se justifica pelo excelente desempenho de suas atividades, neste Município.

Destaca-se pela sua liderança, dedicação, zelo e presteza a frente dos trabalhos que desenvolve em nosso Município.

Assim, é merecido, por todo exposto, o presente título proposto.

Rua Waldemar Siepierski, Nº20, Rio Branco, Cariacica-ES.

Tel: (27) 9 9693-8825

Correio Eletrônico: romildoalves@camaracariacica.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES
GABINETE DO VEREADOR ROMILDO ALVES
(Humildade e Trabalho)

Por isso, eu Vereador Romildo Alves (Humildade e Trabalho), conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste referido projeto de decreto legislativo.

Plenário Vicente Santório, 16 de junho de 2023.

ROMILDO ALVES
(Humildade e Trabalho)
VEREADOR - Progressistas

Rua Waldemar Siepierski, Nº20, Rio Branco, Cariacica-ES.
Tel: (27) 9 9693-8825
Correio Eletrônico: romildoalves@camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310038003100390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES
GABINETE DO VEREADOR ROMILDO ALVES
(Humildade e Trabalho)**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023

EMENTA: *Concede "TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE" a Sr. EGÍDIO CANDIDO DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS DECRETA**

Art. 1º. Fica concedido "TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE" a Sr. *EGÍDIO CANDIDO DA SILVA*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e arquite-se.

JUSTIFICATIVA

A outorga do "TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE" a Sr. *EGÍDIO CANDIDO DA SILVA* se justifica pelo excelente desempenho de suas atividades, neste Município.

Destaca-se pela sua liderança, dedicação, zelo e presteza a frente dos trabalhos que desenvolve em nosso Município.

Assim, é merecido, por todo exposto, o presente título proposto.

**Rua Waldemar Siepierski, Nº20, Rio Branco, Cariacica-ES.
Tel: (27) 9 9693-8825
Correio Eletrônico: romildoalves@camaracariacica.es.gov.br**



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310038003100390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES
GABINETE DO VEREADOR ROMILDO ALVES
(Humildade e Trabalho)

Por isso, eu Vereador Romildo Alves (Humildade e Trabalho), conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste referido projeto de decreto legislativo.

Plenário Vicente Santório, 16 de junho de 2023.



ROMILDO ALVES
(Humildade e Trabalho)
VEREADOR - Progressistas

Rua Waldemar Siepierski, Nº20, Rio Branco, Cariacica-ES.
Tel: (27) 9 9693-8825
Correio Eletrônico: romildoalves@camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310038003100390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

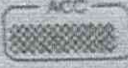
2º-1 NOME E SOBRENOME
EGIDIO CANDIDO DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO
17/09/2009

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
01/09/1950 NATAL - RN

4ª DATA EMISSÃO
24/03/2023

4b VALIDADE
23/03/2026



D

4c DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2544139 SSP MG

4d CPF
343.401.147-15

5 Nº REGISTRO
04757095229

3 CAT. HAB
B



NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
SEBASTIAO CANDIDO DA SILVA

CECILIA GAMA DA SILVA

572895591

Egidio Candido da Silva





Companhia Espírito Santense de Saneamento
 CNPJ 1513610001-47 Inscrição Estadual 00247318

FATURA

Mês/Ano: 05/2023
 Origem: 01
 0493939-5

Proprietário do Imóvel
SARA CABRAL DOS SANTOS MALTA

Endereço
SARA CABRAL DOS SANTOS MALTA

RUA DAS DALIAS ROSA, 19
PORTO DE CARIACICA CEP: 29156-611
CARIACICA - ES

Tipo de ligação: **AGUA**
 Data da leitura: **24/05/2023**
 Hidrômetro: **Y21S172283**
 Cdd: **IS**
 Cpf/CNPJ: **000.***.***7-57**

Quantidade de foneixas: **1**
 Critério de faturamento: **Categoria Individual**

| Leit. Anterior (Real) | 322 | Historico | Consumo | / | OL |
|------------------------|------------|-----------|---------|----|--------|
| Leit. Atual (Real) | 304 | 04/2023 | 18,0 | 00 | 00 MDD |
| Consumo Medido (m3) | 12 | 03/2023 | 16,0 | 00 | 00 MDD |
| Coeficiente de leitura | 00/00 | 02/2023 | 16,0 | 00 | 00 MDD |
| Data Leitura, Anterior | 26/04/2023 | 01/2023 | 16,0 | 00 | 00 MDD |
| Dias Consumo/Venda | 28/28 | 12/2022 | 18,0 | 00 | 00 MDD |
| Média Diária (m3) | 0,494 | 11/2022 | 15,0 | 00 | 00 MDD |
| Tipo Faturamento | MEDID0 | | | | |
| Vol. Fati. Água (m3) | 12,0 | | | | |
| Vol. Fati. Esgoto (m3) | 0,0 | | | | |

Atendendo a lei 12.007/2009 declaramos que não constam dívidas nesta matrícula anteriores a 18/05/2023. Esta declaração substitui os comprovantes de multas anteriores, referentes aos faturamentos citados.

SERVIÇO VA





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DOCUMENTO: RG Nº 2544139 / MG

ATESTO que no banco de dados do Departamento de Identificação da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, até a presente data, **NADA CONSTA** contra:

Nome: EGIDIO CANDIDO DA SILVA
Nome da mãe: CECILIA GAMA DA SILVA
Nome do pai: SEBASTIAO CANDIDO DA SILVA
Data de Nascimento: 01/09/1950

Documento emitido no dia 16/06/2023 às 16:49:38

**VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO
UTILIZADO PARA A CONSULTA.**

ESTE DOCUMENTO É DE VALOR TRANSITÓRIO (60 DIAS)

Verificador: 2544139163806162349

Observações:

- a) *Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e **somente será válida** com a apresentação do documento de identificação utilizado para emissão deste atestado;*
- b) *Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados de acordo com o documento apresentado;*
- c) *Certidão expedida gratuitamente através da Internet;*
- d) *A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Segurança Pública e do Estado do Espírito Santo - www.sesp.es.gov.br - na opção - Serviços - Validar Atestado de Antecedentes, o verificador de autenticidade acima identificado;*
- e) *Ressaltamos que isto não implica a existência de pendências jurídico-criminais. Pode existir uma incorreta identificação por erro de digitação, acentuação ou duplicidade de informações nos nossos arquivos.*

